

EDITAL DE Nº 09/2016
ELIMINA CANDIDATO

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE SECRETÁRIO
ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA.**

O Prefeito do município de Petrolina, JULIO EMILIO LOSSIO DE MACEDO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 37, II, III, IV da Constituição Federal de 1988, em conjunto com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e a Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, em cumprimento ao que dispõe o edital do concurso público de Secretário Escolar, especificamente no que se refere ao descumprimento das normas contidas no edital, faz saber que:

- I) Ficam eliminados do certame os seguintes candidatos, por terem incorrido no item 1.6 do edital de abertura do concurso, ou seja, uso do aparelho celular durante a prova:
76849 - MARIANNE DA SILVA LEITE, 74354 - EMILLI BIANCA BARROS AMANCIO SILVA, 79680 - JANDERLEI RIBEIRO ARAUJO, 71375 - ANDRE FELLIPI GALVAO TELES NASCIMENTO, 72667 - MARCONDES GOIS DE MOURA.
- II) Ficam eliminados do certame os seguintes candidatos, por terem incorrido no item 4.15 do edital de abertura do concurso, ou seja, sair antes do horário mínimo estabelecido:
74835 SHIRLEY LIMA DA SILVA CUNHA, 80380 ERIVAN JOSE DE OLIVEIRA.

Petrolina, 23 de março de 2016.

JULIO EMILIO LOSSIO DE MACEDO

Prefeito

GERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

HEITOR BEZERRA LEITE

Secretaria Educação